

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 476/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2023.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 03 a 10 de novembro de 2023.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO 23.0.000081024-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATO:** nº 86188/2023.  
**CONTRATADO:** Caroline da Silva, CNPJ nº 18.558.567/0001-43.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 482/2023.  
**OBJETO:** Realizar a Coordenação Artística da Mostra LUIS BUÑUEL.  
**PRAZO:** De 90 dias a partir da Ordem de Início.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339039230100-1.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.  
**BASE LEGAL:** Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## ERRATA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023 MULTILINGUAGENS LEI PAULO GUSTAVO - PORTO ALEGRE/RS PROCESSO 23.0.000123059-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Chamamento Público 016/2023, divulgado no DOPA Edição 7117, em 18/10/2023:

1. **ÁREA:** LIVRO E LITERATURA (Tabela VIII): Incluída redação:  
 1.1 **LINHA E REQUISITO:** Categoria 2 - "[...], sendo destinados obrigatoriamente 03 prêmios para pessoas negras, 01 para pessoa indígena, 01 para pessoa LGBTQIAPN+. Dos outros 05 prêmios, pelo menos 03 serão destinados a escritoras mulheres."  
 1.2 **EXIGÊNCIAS:** Categoria 2 - " - Especificadamente na Categoria 2, prêmio destinado a escritores identificados como LGBTQIAPN+, será priorizada a premiação de escritora lésbica."

ÁREA	LINHA E REQUISITO	QUANTIDADE DE PREMIADOS	VALOR DE CADA PRÊMIO
	Categoria 1 Premiação para Bibliotecas Comunitárias (identificados como CPF ou MEI).	8	R\$ 8.000,00
	Categoria 2 Premiação para Escritores Independentes (identificados como CPF ou MEI), sendo destinados obrigatoriamente 03 prêmios para pessoas negras, 01 para pessoa indígena, 01 para pessoa LGBTQIAPN+. Dos outros 05 prêmios, pelo menos 03 serão destinados a escritoras mulheres.	10	R\$ 6.400,00
	Categoria 3 Premiação para Pequenas Editoras (identificadas como ME ou MEI).	9	R\$ 5.000,00
	Exigências: Categoria 1 - Premiação para Bibliotecas Comunitárias: - Que comprove, através de currículo, atividade cultural contínua, principalmente		

LIVRO E LITERATURA	<p>de incentivo à leitura no segmento infantil e infanto-juvenil;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Que comprove suporte à educação e transmissão de conhecimento por bibliotecários ou mediadores treinados para isso.</li></ul> <p>Categoria 2 - - Escritores que custeiam suas publicações, mediante autodeclaração:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Que seja natural ou residente em Porto Alegre;</li><li>- Que comprove ações e atividades desenvolvidas a partir das publicações fortalecendo o ecossistema do livro, literatura e leitura;</li><li>- Que comprove por currículo suas atividades em prol da área do livro, com matérias ou <i>post</i> de divulgação das atividades nele apresentadas.</li></ul> <p>- Especificadamente na Categoria 2, prêmio destinado a escritores identificados como LGBTQIAPN+, será priorizada a premiação de escritora lésbica.</p> <p>Categoria 3:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Que seja uma pequena editora, comprovada pelo seu registro de ME ou MEI;</li><li>- Que comprove ações e atividades desenvolvidas a partir das publicações, o fortalecimento do ecossistema do livro, literatura e leitura;</li><li>- Que suas publicações sejam principalmente de autores naturais de Porto Alegre/RS;</li><li>- Que tenha uma participação ativa para o desenvolvimento cultural do Município.</li></ul>
--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000078695-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86032/2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 23.552.212/0002-68.

**OBJETO DO CONTRATO:** O fornecimento em bonificação, dos aparelhos para a medição da glicose, em quantidades suficientes e compatíveis com as tiras, conforme especificações técnicas. Após assinatura contratual, entrega automática de, no mínimo, 16.000 aparelhos, para leitura de glicemia (com reposição mensal de no mínimo 500 aparelhos).

**MODALIDADE:** PE 314/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/10/2023 a 30/10/2024.

**VALOR:** Fornecedor em bonificação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a nota de empenho.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 .

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000098292-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.179/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 07.626.776/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de de monitor de pressão não invasiva, oximetria, frequência cardíaca e temperatura, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** PE 481/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de novembro de 2023 a 30 de junho de 2024.

**VALOR:** R\$ 160.000,00.